



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO nº 15 – D.O. 24.10.12.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 373, § 1º, do Regimento Interno, constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito – *CPI para investigar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado de Mato Grosso – MT SAÚDE.*

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2012.

Presidente - as) Dep. Riva